



Resolução nº 212/00 – CEPE/UEMA

Julga procedente o recurso da candidata ao Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UEMA, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA em seu Artigo 58 inciso VIII e considerando:

o prescrito na Resolução nº 109/94 – CONSUN/UEMA;

o que decidiu o Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Julgar procedente o recurso da candidata Sandra Nascimento Meireles, através do processo nº 1.669/2.000, ao Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UEMA, para a disciplina Planejamento do Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), em 13 de novembro de 2.000.


César Henrique Santos Pires
Presidente do CEPE